

DECRETO EXECUTIVO N° 352/2001 – DE 16 DE MAIO DE 2001

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL, NO VALOR DE 10.000 (DEZ MIL REAIS), REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando de suas atribuições legais atribuídas pela Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Municipal n° 328 de 15 de maio de 2001:

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto CRÉDITOS ESPECIAL na seguinte Dotação Orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

15 – Assistência e Previdência

15.81 – Assistência

15.81.487 – Assistência Comunitária

15.81.487.1.009 – PROGRAMA AÇÕES GERAÇÃO DE RENDA – CONTR. AGRIND. AGUARD. CANA DE AÇUCAR

4110 – Obras e Instalações R\$ 6.669,00

4120 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 3.333,00

TOTAL R\$ 10.000,00

Art. 2° - Para a cobertura do CRÉDITO aberto no artigo anterior, valer-se-á o Executivo Municipal de recursos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4320/64, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Art. 3° - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 16 de maio de 2001.

HARDI MILTON EICKOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

Carlos Henrique Delandréa

Sec. Mun. De Adm. e Planejamento